PORTARIA Nº 98/2025

CONSEDE GRATIFICAÇÃO ESF O SERVIDOR DIOGO GERMANO BUENO NOMEADO NO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONSEDE gratificação ESF, a servidora recebera uma gratificação de R$:500,00 para atuar no programa ESF, conforme lei municipal 1280/2013.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 19 de março de 2025.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 19/03/25 a 04/04/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração